



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO N. 16/2006

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (**LOCATÁRIO**), neste ato representado por sua Presidente, Desa. Marilene Bonzanini, o Sr. **RENATO RUBIN** e a Sra. **VILMA DE MELLO RUBIN (LOCADORES)**, celebram, por acordo entre as partes, o presente termo de rescisão amigável do contrato em referência (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 119ª ZE, em Faxinal do Soturno-RS), com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, conforme os elementos constantes do processo SEI n. 0002212-95.2019.6.21.8000 e nos termos seguintes:

CLÁUSULA 1 – A rescisão contratual ocorrerá em virtude da mudança da sede do cartório eleitoral para o prédio do foro.

CLÁUSULA 2 – Os **LOCADORES** foram notificados, em 20-3-2020, por meio do ofício TRE-RS P n. 393/2020 (doc. n. 0266495), quanto ao interesse do **LOCATÁRIO** em dar por finda a locação.

CLÁUSULA 3 – O contrato estará rescindido a contar de 22-4-2020.

CLÁUSULA 4 – OS **LOCADORES** terão assegurados o direito à percepção de aluguéis e demais encargos devidos até o dia 21-4-2020, inclusive, nada mais tendo as partes a reclamar ou a receber.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

Desa. Marilene Bonzanini,
Pelo **LOCATÁRIO**.

Sr. Renato Rubin
LOCADORES.

e

Sra. Vilma de Mello Rubin,



Documento assinado eletronicamente por **renato rubin**, Usuário Externo, em 10/04/2020, às 11:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **vilma de mello rubin**, Usuário Externo, em 10/04/2020, às 20:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini**, Presidente, em 13/04/2020, às 16:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0268607** e o código CRC **39C705E1**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307